TJDFT **Poder Judiciário da União**
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

GPR
Gabinete da Presidência

Praça Municipal, lote 1, bloco A, 3º andar, sala 303, CEP 70094-900, Brasília-DF
(61) 3103 7115 | presidencia@tjdft.jus.br

Ofício 952/GPR

Brasília, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

Ao Senhor
EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA
Presidente do Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES
QNC, Quadra 11, Lote 1, s/nº, salas 400 a 405, Sandu Norte, Taguatinga Norte
72115-610 – Brasília-DF

Assunto: **Agradecimento pela parceria na realização do 5º Mutirão de atendimento à população em situação de rua do Distrito Federal, em cumprimento à Resolução CNJ 425/2021.**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em nome da Presidência deste Tribunal de Justiça, formulo os sinceros votos de agradecimento pela valorosa adesão e **parceria** dessa respeitável instituição, que se mostrou indispensável para o **pleno êxito** alcançado no **5º Mutirão de atendimento à população em situação de rua do Distrito Federal**, ocorrido no dia **17 de maio de 2023**, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade.

2. O evento foi considerado um sucesso, tendo sido reconhecido, por diversas autoridades presentes, como um modelo a ser seguido para o restante do país, tendo sido atendidas mais de 600 pessoas em situação de vulnerabilidade e contabilizados cerca de 2 mil serviços prestados, o que só foi possível graças à soma dos esforços e ao engajamento dos muitos órgãos parceiros, com destaque para o **Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social**, entidade que se mostrou comprometida com a concretização do princípio basilar da dignidade e dos direitos relacionados à cidadania e ao acesso à justiça, garantindo atendimento prioritário e sem burocracia a cidadãos em situação de maior vulnerabilidade.

3. Considerado o caráter contínuo das ações que envolvem o PopRuaJud, na certeza de que este Tribunal, motivado pelo êxito alcançado, promoverá outros mutirões, de acordo com o calendário fixado pelo Conselho Nacional de Justiça, esperamos contar, também para os próximos eventos, com a prestimosa parceria dessa instituição.

Atenciosamente,

LUIS MARTIUS HOLANDA BEZERRA JUNIOR

Juiz Auxiliar da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Luis Martius Holanda Bezerra Junior**, **Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 12/06/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3031767** e o código CRC **B697568A**.